



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 204/GR/UFGS/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Revogada por:  
PORTARIA DE PESSOAL Nº 85/GR/UFGS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 157/GR/UFGS/2022, de 11 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS:~~

**ONDE SE LÊ:**

~~“Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Arte e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora PRISCILLA ROMANO, Siape nº 2164981, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.”~~

**LEIA-SE:**

~~“Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Ações de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora PRISCILLA ROMANO, Siape nº 2164981, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor